



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 163, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000859.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINE VIEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1026779, para exercer as atividades de gestão da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 24/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Centro de Acesso à Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA) no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 49, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/04/2025 10:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28027

Código de Autenticação: a2dc6c3e3b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br